

**PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS SÉRIE 2.009-122 DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Pela presente Primeira Rerratificação ao Termo de Securitização de Créditos Série 2.009-122 da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Rerratificação"), as partes:

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.374, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Emissora" ou "Securitizadora"); e

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Agente Fiduciário").

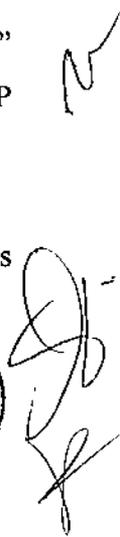
A Emissora e o Agente Fiduciário, adiante designados em conjunto como "Partes" e, individualmente como "Parte";

Considerando que, em 20 de abril de 2009, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos Série 2.009-122 da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (o "Termo de Securitização"); e

Considerando que as Partes verificaram que o "Código do Ativo" mencionado no item "J" da Cláusula 4.1 do Termo de Securitização faz referência a um número inexistente na CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP").

Resolvem as Partes celebrar a presente Rerratificação de acordo com os seguintes termos e condições:

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos utilizados nesta Rerratificação, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO

2.1. As Partes resolvem, de comum acordo, retificar o item “J” da Cláusula 4.1 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"4.1. Com lastro nos Créditos Imobiliários identificados no Anexo I são emitidos os CRIs que integram a série 2.009-122 e que possuem as seguintes características de emissão:*

(...)

*J – Código Ativo                      09D0016705*

“

## CLÁUSULA TERCEIRA – REGISTRO

3.1. O presente Aditamento será registrado na Instituição Custodiante da CCI, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 10.931/2004.

## CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As alterações feitas por meio desta Rerratificação não implicam em novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados nos termos desta Rerratificação.

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595



**CLÁUSULA QUINTA – FORO**

5.1. As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários desta Rerratificação, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  


[Página de Assinaturas da Primeira Rerratificação ao Termo de Securitização de Créditos da Série 2.009-122 da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado em 8 de agosto de 2013]

A presente Rerratificação é firmada em 2 (duas) vias, de igual teor, forma e validade, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 8 de agosto de 2013.

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

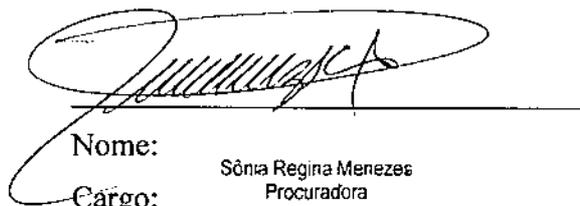


Nome: Roberto Saka  
Cargo: Superintendente

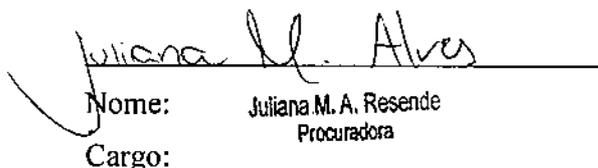


Nome: Fernanda Amaral  
Cargo: Diretora

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**



Nome: Sônia Regina Menezes  
Cargo: Procuradora

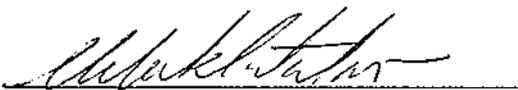


Nome: Juliana M. A. Resende  
Cargo: Procuradora

**TESTEMUNHAS**



Nome: Fernanda Akemi Iqueda  
CPF: 301.529.968-93  
Rg: 29.845.714-3



Nome: Chloé R. Catalano  
CPF: 34.005.000-7

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595

